

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2021 – FMAS

Ao Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Alto do Carmo S/N, Centro, Bom Jardim - PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 12.259.049/0001-42**, neste ato legalmente representada pela Secretária de Assistência Social, a **Sra. Jayara Ferreira Leal**, inscrita no CPF sob o nº 094.593.144-14, portadora do RG nº 7796527 SDS/PE, residente a Rua José Bezerra, nº 51, Centro, Bom Jardim – PE e do outro lado a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita sob o número do **CNPJ: 12.039.966/0001-11**, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, Buri – SP, neste ato representada pela procuradora a **Srtª. Tamires Cristina Cândido**, brasileira, portadora do CPF nº 370.624.488-85 e da Carteira de Identidade nº 42.436.202-8 SSP/SP, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021** realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**, acrescem **Termo Aditivo de Prazo**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação ao contrato original por **mais 02 (dois) meses**, tendo por termo inicial o dia **23/06/2022** e pôr termo final o dia **23/08/2022**, em atenção ao princípio da continuidade dos serviços público prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão da frota de veículos do Município do Bom Jardim, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, aditivos e graxas, através de tecnologia de cartão, com base na rede de estabelecimentos credenciados, durante o período de 12 meses. E o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 08 de junho de 2022.

JAYARA FERREIRA Assinado de forma digital
por JAYARA FERREIRA
LEAL:09459314414 LEAL:09459314414

JAYARA FERREIRA LEAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

TAMIRES CRISTINA Assinado de forma digital
por TAMIRES CRISTINA
CANDIDO:3706244 CANDIDO:37062448885
8885

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ: 12.039.966/0001-11
Contratada

PATRICIA Assinado de forma
digital por PATRICIA
APARECIDA DE APARECIDA DE
LIMA:31573701890
LIMA:3157370
1890 Dados: 2022.06.09
08:43:08 -03'00'

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: